

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/DGP/2025/CBMMT - SD BM TEMPORÁRIO 2ª CLASSE

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO, destinado à formação de cadastro de reserva e incorporação de Soldado BM de segunda classe temporário, especialidades condutor e auxiliar, no Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso, e de acordo com o EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 004/DGP/2025/CBMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Tornar pública a retificação do Resultado Preliminar das Inscrições, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CIDADE: Cuiabá-MT

Inscrição	Nome	Situação Perfil
16054	ADRYAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Deferido CONDUTOR
13175	ALEIXO DIÓGENES DA CRUZ JAQUES	Deferido CONDUTOR
15687	ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO FILHO	Deferido CONDUTOR
14715	JOÃO GUILHERME MAMEDES DA SILVA	Deferido CONDUTOR

CIDADE: Paranatinga-MT

Inscrição	Nome	Situação Perfil
14972	MARCOS VINICIUS LOPES DE SOUZA	Deferido CONDUTOR

CIDADE: Várzea Grande-MT

Inscrição	Nome	Situação Perfil
13721	BRUNO FIGUEIREDO DE CAMPOS	Deferido CONDUTOR

LEIA-SE:

CIDADE: Cuiabá-MT

Inscrição	Nome	Situação Perfil
16054	ADRYAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Indeferido CONDUTOR
13175	ALEIXO DIÓGENES DA CRUZ JAQUES	Indeferido CONDUTOR
15687	ANTONIO REGINALDO GALDINO DELGADO FILHO	Indeferido CONDUTOR

14715

JOÃO GUILHERME MAMEDES DA SILVA

Indeferido CONDUTOR

CIDADE: Paranatinga-MT

Inscrição

Nome

Situação Perfil

14972

MARCOS VINICIUS LOPES DE SOUZA

Indeferido CONDUTOR

CIDADE: Várzea Grande-MT

Inscrição

Nome

Situação Perfil

13721

BRUNO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Indeferido CONDUTOR

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

2.1 O motivo do indeferimento da inscrição está disponível para o (a) candidato (a) no sistema SIES.

2.2. O (a) candidato (a) poderá interpor o recurso, no prazo de 1 (um) dia a contar da data desta publicação, através do e-mail processoseletivo@cbm.mt.gov.br, não sendo possível a retificação, complementação ou saneamento de documentos que deveriam ser inseridos na ocasião da inscrição.

2.3. Para a correta identificação e processamento do recurso é obrigatório que o assunto do e-mail siga o seguinte padrão rigoroso de formatação: RECURSO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO [Número do Edital]/[Ano] - [Número da Inscrição] - [Nome Completo do Candidato].

2.4. O não cumprimento do padrão de assunto especificado no subitem anterior poderá implicar na não identificação do recurso e, consequentemente, em seu indeferimento, sem prejuízo da análise do mérito caso a identificação seja possível.

2.5. O recurso deverá ser apresentado em um único arquivo no formato PDF, anexado ao e-mail, contendo a fundamentação clara, objetiva e argumentada do pedido. O corpo do e-mail poderá conter uma breve mensagem de encaminhamento, mas a fundamentação completa do recurso deverá estar exclusivamente no arquivo anexo.

Cuiabá, 15 de outubro de 2025.

Rafael Corrêa dos Reis - Ten Cel BM

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05c0a61f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar